



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2021 (DOAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS)

Processo Administrativo nº 0008839-26.2019.4.01.8005

A Justiça Federal de Primeira Instância (Seção Judiciária do Distrito Federal), localizada no SAS Quadra 02, Bloco G, Brasília/DF, por meio da Comissão Permanente de Alienações, designada pela Portaria SECAD 7489769 (10879916), torna público que procederá à alienação de bens móveis classificados como antieconômicos, por meio de DOAÇÃO, conforme condições a seguir:

1. Dos bens:

- 1.1. Equipamentos de TI em geral – MATERIAL DE CONSUMO – no estado em que se encontram.
- 1.2. Os bens a serem doados foram agrupados em um lote, discriminado no anexo deste Edital (12885648).

2. Dos candidatos:

2.1. Somente poderão receber os bens:

Órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

2.1.1. Caso algum órgão ou entidade queira vistoriar os bens, o agendamento será possível por e-mail (sepat.df@trf1.jus.br) ou por telefone ((61) 2099-6627), tendo como prazo limite aquele determinado no subitem 4.1 deste edital.

3. Do ofício para recebimento dos bens:

3.1. Deverá ser assinado em papel timbrado pelo dirigente do órgão ou entidade, contendo: nome da pessoa jurídica de direito público ou privado; endereço; CNPJ; telefone para contato; nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens; e endereço de *e-mail*.

3.2. Conter a manifestação de interesse em receber o lote.

3.3. Deverá ser dirigido ao Exmo. Sr. Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal.

3.4. Fazer referência ao processo de alienação de bens nº 0008839-26.2019.4.01.8005.

3.5. Deverá ser encaminhado eletronicamente para o e-mail: "sepat.df@trf1.jus.br".

3.6. Deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;

3.6.1. O pedido de doação de Municípios, deverá vir acompanhado do seguinte documento:

- a) a comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

3.6.2. O pedido de doação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos, estando sujeito a verificação por esta SJDF:

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip; e
- d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

4. Do prazo.

4.1. O ofício deverá ser apresentado até às 18:00 horas o dia 18 de junho de 2021, prazo este improrrogável.

5. Do indeferimento de ofícios:

5.1. Serão indeferidos os ofícios:

- a) De pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital;
- b) Os apresentados intempestivamente, de acordo com a verificação do horário e dia no e-mail da SEPAT;
- c) Os que não obedecerem às características pedidas neste edital;
- d) Os que não forem encaminhados ao endereço eletrônico indicado no subitem 3.5;
- e) Os que não vierem com toda documentação, conforme o caso, solicitada no item 3.6, podendo realizar envio dos documentos até o limite do item 4.1.

6. Dos critérios para classificação:

6.1. A classificação dos interessados observará a ordem de preferência prevista no item 5, Título V, Módulo 3, da IN 14-16 (TRF1), conforme abaixo:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da Administração Pública municipal; e

f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6.2. Na hipótese de haver mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, será adotado, como critério para definição de beneficiário, o sorteio.

6.2.1. O sorteio para classificação dos interessados ocorrerá em sessão pública, a ser realizada no dia e hora informados por *e-mail*, sendo o resultado divulgado pelo mesmo modo e anexado ao processo específico da doação.

7. Da retirada do material:

7.1. Após a notificação para retirada, o órgão beneficiado deverá retirar o material no prazo máximo de 5 dias úteis, às suas expensas, sob pena de revogação do ato.

7.1.1. Caso o beneficiado não retire os bens no prazo determinado pelo item 7.1, ficará excluído da presente doação.

7.1.2. No caso do beneficiado ser excluído da presente doação (subitem 7.1), o novo beneficiado será definido dentre os demais participantes, observada, em todo caso, a regra do item 6.

7.2. O material deverá ser retirado por servidor designado pelo dirigente do órgão ou entidade, conforme ofício, em horário agendado, com acompanhamento de servidor da Comissão de Alienações ou da Seção de Administração de Patrimônio - SEPAT, mediante assinatura e devolução do termo de doação devidamente identificado e assinado pelo Diretor do Foro da Justiça Federal no Distrito Federal e pelo representante legal informado no ofício do órgão ou entidade beneficiada.

7.2.1. A retirada dos bens, a expensas do beneficiário, deverá ser realizada por, pelo menos, dois ajudantes, utilizando-se máscara facial, devido à pandemia do COVID-19, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Distrito Federal.

7.2.2. O beneficiário deve dispor de todos equipamentos necessários para retirada dos bens e segurança de seus funcionários, como carrinhos de transporte e luvas.

7.3. O beneficiado será responsável pelo eventual descarte de bens não reaproveitados, observando-se os preceitos da legislação em vigor a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

7.4. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

8. Da concretização do procedimento:

8.1. O nome do órgão ou entidade beneficiada será divulgado no sítio da Justiça Federal, no endereço www.jfdf.jus.br.

8.2. A entrega somente será concretizada após autorização do Ordenador de Despesas da Justiça Federal ou, por delegação de competência, do Diretor da Secretaria Administrativa – SECAD, na qual constará o órgão beneficiado.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração.

8.4. Para maiores esclarecimentos, contatar a Seção de Administração de Patrimônio - SEPAT, da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, pelo telefone (61) 2099-6627, no horário de 12 às 19 horas, ou pelo *e-mail*: sepat.df@trf1.jus.br.

9. Base Legal: Instrução Normativa 14-16 - TRF1.

Raone Holanda Vieira
Presidente

Emerson Henrique Carlos Varjão
Membro

Lúcio Paulo Araújo
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Henrique Carlos Varjao, Técnico Judiciário**, em 08/06/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raone Holanda Vieira Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 08/06/2021, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13149521** e o código CRC **AFCB31BA**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0008839-26.2019.4.01.8005

13149521v2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DE ENTRADA	TOTAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3017003007	CAIXA PARA MÍDIA CD/DVD - ACRÍLICO	647	0,51	329,97	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017005005	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2190.	37	54,49	2.016,13	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017005009	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2170 (DESUSO).	15	8,99	134,85	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017008018	FITA RIBBON P/ IMPRESSORA ZEBRA - STRIPE S400 - PRETA	14	15,85	221,90	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017009001	SUPRIMENTO P/ IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE CARTÕES.	2	75,00	150,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017009002	SUPRIMENTO P/ IMPRESSÃO COLORIDA DE CARTÕES.	2	350,00	700,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017012007	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	350	30,14	10.549,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017012024	MEMÓRIA RAM DDR2, COM 800 MHZ.	33	9,99	329,67	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017012026	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX (MICROCOMPUTADORES)	3	35,77	107,31	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015005	CABO DE VÍDEO VGA.	592	6,50	3.848,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015006	CABO DE FORÇA SIMPLES, PADRÃO ABNT.	579	7,31	4.232,49	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015017	CABO USB 1,5 METROS	13	4,98	64,74	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015029	CONJUNTO DE CABOS P/ HD SATA (MEMO 15/2017 NUTEC)	116	2,00	232,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015030	CABOS PARA DOAÇÃO (MEMOS 33/2016 E 15/2017 - NUTEC).	1024	6,50	6.656,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017015031	PEÇAS DIVERSAS - PARA DOAÇÃO.	9	35,90	323,10	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017016005	PLACA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100 - DOAÇÃO RECEITA FEDERAL	9	10,86	97,74	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017016006	PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS.	48	35,00	1.680,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017016020	ANTENA WI-FI P/ MICROCOMPUTADORES MARCA HP. (MANTER 26)	146	22,44	3.276,24	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017017007	MOUSE TRACKBALL ESF. CENTRAL	463	98,00	45.374,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017018010	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS.	7	95,00	665,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017018012	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E TV INTERNA	1	139,00	139,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017018014	PLACA DE VÍDEO DIVERSAS	24	127,00	3.048,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017019004	DRIVER PARA FITA DAT	1	80,00	80,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017019016	DRIVE DE DVD ROM	4	26,65	106,60	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017019017	DRIVE PARA CD-ROM, 56X.	8	69,00	552,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017019019	UNIDADE INTERNA DE LEITURA / GRAVAÇÃO DE DVD PARA PC.	19	73,00	1.387,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017027005	DISCO RÍGIDO 120GB	190	159,00	30.210,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017031001	SUPOORTE PARA CPU	22	24,50	539,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017031002	SUPOORTE DE CPU (TIPO PÉ) (MEMO 33/2016 - NUTEC) DOAÇÃO.	354	1,00	354,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017031003	SUPOORTE P/ CPU (MESA SLIN) - MEMO 15/2017 NUTEC.	40	2,00	80,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017062001	TECLADO PARA DOAÇÃO.	129	15,00	1.935,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017062002	CAIXA DE SOM PARA DOAÇÃO.	18	30,14	542,52	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017063009	PLACA MÃE P/ COMPUTADOR, ASUS - DIVERSAS - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	35	88,00	3.080,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017068009	DRIVES CD-RW / DVD ROOM, LG - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	7	140,00	980,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017069001	PLACA DE REDE P/ COMPUTADOR ENCORE FNL 832 TX - DOAÇÃO DA RECEITA	9	20,00	180,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017069002	PLACA DE REDE P/ COMPUTADOR, ENCORE, ENL 832 - DOADAS, PARA DOAÇÃO	5	15,00	75,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017069004	PLACA DE REDE, ENCORE, ENL 832 - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	5	15,00	75,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017069005	PLACA DE REDE P/ COMPUTADOR - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	7	50,00	350,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017070002	FONTE P/ COMPUTADOR SATELLITE - MODELO LC 400C - DOAÇÃO DA RECEITA	10	20,00	200,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico

3017071004	FONE COM MICROFONE ACOPLADO	300	5,00	1.500,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017071005	FONE DE OUVIDO CLONE	91	40,20	3.658,20	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3017072005	CARTÃO PIN.	49	40,25	1.972,25	Desgaste pelo tempo	Antieconômico
3047009001	WINDOWS 8.1 PRO CD	350	3,38	1.183,00	Desgaste pelo tempo	Antieconômico

133.214,71